

Boletim de Serviços Eletrônico em 27/06/2022

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 46, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Aprova *ad referendum* o afastamento do conselheiro João Braúlio de Melo Oliveira para concorrer a cargo eletivo de deputado estadual.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.004954/2022-19,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma *ad referendum* o afastamento das atividades como conselheiro do senhor João Braúlio de Melo Oliveira, para concorrer a cargo eletivo de deputado estadual.

Parágrafo único O afastamento será pelo período de 02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Estalecer que esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no boletim de serviços.

## IVAM HOLANDA DE SOUZA Presidente em exercício do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza**, **Presidente do Conselho Superior Substituto(a)**, em 27/06/2022, às 10:11, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 3855257 e o código CRC 4F4937AA.

**Referência:** Processo nº 23255.004954/2022-19

SEI nº 3855257